SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

34.ª Sessão Data 19/10/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

JUSTIFICATIVA

EDVALDO BASTOS DE LIMA – tem 49 anos, nasceu no dia 18/11/1971, na cidade de Brejo da Madre de Deus – Pernambuco - filho da Sra. Edite Augusta de Lima Bastos (in memorian) e do Sr. Júlio Bastos de Lima Neto (in memorian), de uma família de 06 irmãos, casado com a Sra. Vanessa de Deus Ferreira Lima, com quem teve 04 filhos: Alessandra Ferreira de Lima, Larissa Ferreira de Lima, Luiz Gustavo Ferreira de Lima e Lucas Ferreira de Lima e uma neta: Maria Valentina.

Quando ele e sua família vieram de Pernambuco, foram morar no Bairro Anhanguera, em Praia Grande. Quando criança, passou muita dificuldade junto com a sua família, onde teve que pegar materiais recicláveis, para ajudar nas despesas de casa.

Estudou na Escola Estadual Lions Clube Centro e na Escola Estadual Cidade Barretos.

Sua família trabalhava com carinho de praia no Bairro Vila Mirim e com o passar do tempo, adquiriram uma barraca de praia no Bairro Jardim Imperador, onde trabalhavam com muita dedicação para sustentar todos os filhos de uma família humildade.

Trabalhou por algum tempo, como motorista na Empresa Termaq.

Fez concurso público na Prefeitura de Praia Grande, onde é motorista a 18 anos. E desde o início, trabalhava no antigo 192 ambulância e atualmente trabalha no SAMU. Local este, que trabalha com muita dedicação e profissionalismo na função que exerce.

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/21

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Edvaldo Bastos de Lima e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao **EDVALDO BASTOS DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de outubro de 2021.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador